

INDICAÇÃO n° 141/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS RESPONSÁVEIS** a presente,

INDICAÇÃO

Para promover **A REPINTURA DE FAIXAS NO CRUZAMENTO DAS RUAS MANOEL ROSINDO COM A RUA NATALINO DE FREITAS NEVES, 96 BAIRRO SÃO PEDRO, ESQUINA DA PADARIA LOS HERMANOS, N° 2025.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a repintura de faixas na Rua Manoel Rosindo com a rua Natalino de Freitas Neves - 96 , localizada no bairro São Pedro, CEP 29030-050, considerando a importância dessas demarcações para a organização do tráfego e para a segurança de todos os usuários da via.

Com o passar do tempo, é comum que as faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxo, marcas de retenção, setas direcionais e demais demarcações viárias - sofram desgaste natural em decorrência da intensa circulação de veículos, da ação das chuvas, da exposição ao sol e de outros fatores climáticos. Esse desgaste reduz significativamente a visibilidade das marcas no pavimento, prejudicando a correta interpretação das regras de circulação por parte dos condutores e pedestres.

A adequada manutenção dessas sinalizações é fundamental para garantir a orientação clara e eficiente do tráfego, contribuindo para a redução de conflitos viários, prevenção de acidentes e melhoria da fluidez no deslocamento urbano. Quando bem conservadas e visíveis, as demarcações horizontais auxiliam na disciplina do trânsito, organizando os fluxos de circulação e delimitando espaços destinados a pedestres e veículos.

Além disso, a Rua Manoel Rosindo com a rua Natalino de Freitas Neves apresenta relevante fluxo de veículos e pedestres, sendo utilizada diariamente por moradores e demais usuários que transitam pela região. Dessa forma, a manutenção periódica da sinalização da faixa de pedestre torna-se medida necessária para assegurar melhores condições de mobilidade urbana e reforçar a segurança viária ao longo de toda a via.

Justifica-se a adoção de providências para a repintura das faixas, visando garantir maior visibilidade das demarcações, melhor organização do tráfego e mais segurança para toda a comunidade.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 16 de março de 2026.

BAIANO DO SALÃO
VEREADOR - PODE

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 16/03/2026 15:40

Checksum: **5F5AF1760D1547039554C8A6D75A0C1FA5E5AA633CA04DE3FAF7CE980194A873**